EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS E TERCEIROS INTERESSADOS

2º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - RS

Edital de 1º e 2º Leilão Público Oficial e de intimação dos executados, terceiros interessados e seus patronos.

O edital refere-se a leilões judiciais que serão realizados de forma exclusivamente online, conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Breno Loureiro de Menezes, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o número 453/2023, sob a supervisão do Dr. Luiz Felipe Severo Desessards, Juiz de Direito do 2º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - RS, referente ao processo judicial número 5060994-46.2020.8.21.0001.

Datas e Horários dos Leilões:

1º Leilão: 18 de fevereiro de 2027, às 11:00 horas, pelo valor de avaliação.

2º Leilão: 25 de fevereiro de 2027, às 11:00 horas, por 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação.

LOTE ÚNICO — Direitos e ações sobre o veículo Ford/Fusion SEL 2.3, placa IPI9406: 1º leilão R$ 29.113,00; 2º leilão R$ 14.556,50.

Os lances serão captados online através da plataforma digital www.blmleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, mediante habilitação prévia.

Termos da Venda:

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, sendo ônus do interessado verificar suas condições antes dos leilões. A visitação poderá ser agendada com o leiloeiro, após a apreensão e remoção do veículo ao depósito localizado na Rua Coronel Massot, nº 424, Bairro Cristal, Porto Alegre - RS.

Conforme decisões dos Eventos 155 e 165, a alienação judicial recairá sobre os **direitos e ações** que a parte executada detém sobre o veículo, tendo em vista a existência de alienação fiduciária registrada em favor de OMNI S/A Crédito, Financiamento e Investimento, resguardados os direitos da instituição financeira. Por decisão do Evento 280, foi declarada a ineficácia, perante o exequente, da alienação dos direitos e ações do veículo realizada entre a executada Maria Noeli Belmiro Ribeiro e o terceiro Marco Antonio de Moura.

Disposições Obrigatórias:

Cadastro prévio é obrigatório, com aprovação até 24 horas antes da data agendada.

O horário indicado no edital serve para o início do apregoamento virtual do lote.

Débitos Incidentes sobre o Bem:

Móveis: O arrematante recebe o bem livre de débitos de licenciamento, multas de trânsito, IPVA e DPVAT, sujeitando-se a outros ônus existentes, em especial ao gravame de alienação fiduciária em favor de OMNI S/A Crédito, Financiamento e Investimento, nos termos das decisões dos Eventos 155 e 165, salvo deliberação diversa do M.M. Juízo.

Pagamentos:

Pagamento integral do lance por meio de Guia de Depósito Judicial (Art. 892 do Código de Processo Civil).

Comissão do leiloeiro de 10% sobre o valor de arrematação do bem, paga juntamente com o valor da arrematação ou a entrada de 25% no caso de parcelamento.

Acordo ou Sustação por Remição da Execução:

Em caso de acordo ou remição do débito após a publicação do edital, este leiloeiro será reembolsado das despesas gastas devidamente comprovadas.

Auto de Arrematação:

Assinado pelo juiz, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do artigo 903 do CPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

A penhora e as demais restrições judiciais que gravam o prontuário do veículo serão baixadas e canceladas pelo M.M. Juízo Comitente, através de ordem expedida por Ofício ou na Carta de Arrematação, ressalvado o gravame de alienação fiduciária acima referido.

Entrega do Bem:

A entrega do veículo ao arrematante será realizada mediante Mandado de Entrega expedido pelo M.M. Juízo Comitente, no depósito onde se encontrar o bem.

Descrição do Bem em Leilão:

LOTE ÚNICO — DESCRIÇÃO DO BEM: Direitos e ações sobre o veículo automóvel marca/modelo **I/Ford Fusion SEL 2.3 16V 162cv Aut.**, espécie passageiro, categoria particular, ano de fabricação/modelo 2008/2008, cor prata, combustível gasolina, procedência estrangeira, potência 162 CV, lotação 5 pessoas, **placa IPI9406**, **chassi 3FAHP08Z48R199797**, **RENAVAM 115305335**, motor nº 8R199797, situação em circulação, registrado no Município de Cachoeira do

Sul/RS, último licenciamento no exercício de 2016. Proprietária registrada no DETRAN/RS: Maria Noeli Belmiro Ribeiro (Certidão de Registro DETRAN/RS nº R2025/148172, Evento 212, OUT2). O veículo será removido ao depósito localizado na Rua Coronel Massot, nº 424, Bairro Cristal, Porto Alegre - RS, em cumprimento ao mandado de busca e apreensão expedido no Evento 305.

Valor da Avaliação: R$ 29.113,00 (preço médio da Tabela FIPE, código 003304-9, mês de referência outubro de 2021, conforme Evento 78, em atenção ao critério fixado no Evento 75).

Número do processo: 5060994-46.2020.8.21.0001.

Exequente: Roberto Sulzbach Cortes.

Executados: Maria Noeli Belmiro Ribeiro e Marco Antonio de Moura (terceiro adquirente em fraude à execução, incluído no polo passivo conforme Eventos 280 e 295).

Terceira interessada: OMNI S/A Crédito, Financiamento e Investimento (credora fiduciária).

Ônus:

Conforme Certidão de Registro do DETRAN/RS nº R2025/148172 (Evento 212, OUT2): alienação fiduciária / reserva de gravame em favor de OMNI S/A Crédito, Financiamento e Investimento, CNPJ 92.228.410/0001-02, financiado Marco Antonio de Moura (Cédula de Crédito Bancário nº 1.01018.0001118.16, Eventos 101 e 129); reserva de gravame de Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., CNPJ 07.808.907/0001-20 — operação de liberação de alienação fiduciária, contrato informado como quitado (Evento 67); averbação de execução da 2ª Vara Cível do Foro de Cachoeira do Sul - RS, processo número 006/1.17.0002379-1; restrição RENAJUD de penhora da 4ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, processo número 5060994-46.2020.8.21.0001 (Evento 21); restrição RENAJUD de circulação, processo número 5060994-46.2020.8.21.0001 (Evento 217). Constam, ainda, IPVA pendente (exercício atual e anteriores) e 3 infrações vencidas no valor de R$ 594,07 (posição em 28/03/2025).

Publicação:

Todas as partes descritas no artigo 889 do CPC, no caso de não serem encontradas, presumem-se intimadas por este Edital Público, conforme o artigo 274, § único, do CPC. Nos termos do artigo 889, § único, CPC o(s) executado(s) terá(ão) ciência do dia, hora e meio de realização dos leilões, através dos correios ou por Oficial de Justiça ou por meio deste presente Edital Público. No caso de terem advogados constituído nos autos, serão devidamente cientificados através dos seus procuradores.

Dúvidas e esclarecimentos: e-mail breno@blmleiloes.com.br ou Whatsapp: 51-993298969.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2026.

_____

Dr. Luiz Felipe Severo Desessards,

MM. Juiz de Direito do 2º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - RS